



Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento do

Povo Tremembé da Barra do Mundaú, em Itapipoca/CE









MOS





Apresentação:

O Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento do Território Indígena Tremembé da Barra do Mundaú foi elaborado pelos moradores em reuniões comunitárias que duraram todo o ano de 2022 e o primeiro semestre do ano de 2023.

O Instituto EcoMaretório fez a assessoria técnica através de metodologia que passa pelo autorreconhecimento e autodemarcação dos territórios e maretórios por meio da Oficina de Cartografia Social e Mapeamento Colaborativo e pelo conhecimento de direitos socioambientais por meio da Oficina Direitos Territoriais.

As contribuições dos moradores foram coletadas através de registro escrito e oral e coube a equipe técnica apenas redigir e diagramar o documento, resguardando as palavras cujo uso ortográfico e semântico faz parte da cosmovisão deste Povo. As fotos que integram o documento também foram escolhidas em reunião comunitária.

ÍNDICE

PÁG
09

1. Quem somos nós?



PÁG
11

2. Por que escrevemos esse protocolo?



PÁG
16

3. Como tomamos nossas decisões?



PÁG
17

4. Sobre o que devemos ser consultado?



PÁG
19

5. Quem deve ser consultado?



PÁG
21

6. Como deve ser a consulta?



PÁG
25

7. O que nosso povo espera deste protocolo de consulta?



**PROTOCOLO AUTÔNOMO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO
DO POVO TREMEMBÉ DA BARRA DO MUNDAÚ, EM ITAPIPOCA/CE**

Itaipoca/CE
Janeiro de 2023

1. Quem somos nós?

Somos indígenas da etnia Tremembé, povo de luta, força, fé e resistência.

“Balança mas não cai!”

Somos mulheres, pescadores, marisqueiras, agricultores e agricultoras, artesãos, curandeiras, crianças, mesenheiras, juventude, parteiras, compositores, guardiões da sabedoria, somos nossos troncos velhos.

“Às vezes a gente acha que não é pescadora porque a gente não vai no mar pegar um crustáceo, mas a gente vai no rio pegar um siri, um caranguejo, pega Aratu. É marisqueira, não é?!”

Professores, lideranças, homens de luta, brigadistas, e agentes ambientais que defendem seu território. Temos nossa cultura, nela somos mestres e temos a nossa espiritualidade que nos fortalece.

Nosso povo migrou para este território conhecido como Barra o Mundaú, em Itapipoca, no ano de 1915 para fugir da seca, vindo de outro território indígena de etnia Tremembé, em Almofala, para se juntar às famílias que aqui já existiam. Aqui vivemos há mais de um século em harmonia com a terra, as plantas, as águas e os bichos. Plantamos; pescamos; coletamos; criamos artesanato.



2. Por que escrevemos esse protocolo?

“Acho que primeiro para garantir que a gente seja ouvido. A gente precisa ser ouvido diante dos projetos e em segundo assegurar que a gente seja consultado no futuro, se vier a acontecer no futuro. Que as próximas gerações sejam ouvidas.”

Esse relatório não é só para nós que estamos aqui, mas para as futuras gerações. O que a gente está construindo hoje é para que as próximas gerações possam dar continuidade de lutar, resistir, reivindicar, não deixar existir os impactos em nosso território, tanto das eólicas do mar como na terra. Como também, os projetos do agronegócio. Todas essas coisas para que os jovens que não estão aqui, mas que no futuro esses jovens e até mesmo as crianças possam ser ouvidos e saber como procurar seus direitos.”



“A sabedoria saiu dos mais velhos, dos nossos troncos velhos! Graças às conversas que eu tinha com o povo mais velho, as histórias do meu avô, meu bisavô, hoje eu tenho 60 anos e estou fazendo o que? Eu tô ensinando as crianças, os curuminszinhos a cultura, o reisado, crianças pequeninhas, quando eu já não tiver prestando mais e não puder mais fazer aquilo eles já vão ter esse saber para continuar com a mesma vida, com a mesma luta e a mesma cultura!”

“Escrevemos esse protocolo para garantir que nosso povo seja ouvido, consultado diante das ameaças de futuros projetos. Elaborar o protocolo nesse momento se faz muito necessário nesse momento tendo em vista as grandes perseguições que sofrem nossos territórios”



Nos últimos anos sofremos com a ocupação de posseiros que avançam sobre o nosso território. Para resistir às ameaças de invasão do nosso território, nosso povo se organizou e lutou pela demarcação. No plano administrativo, a área de nosso território indígena se encontra declarada, e homologada desde o dia 28 de abril de 2023, através do Decreto 14.506. São 3.511,4 hectarester terra indígena onde vivem 160 famílias ocorreu em 2017. Neste território estão as nossas quatro aldeias, emendadas uma na outra: Buriti de Baixo, Buriti do Meio, Munguba e São José.

Em nosso território temos apenas um conselho, o Conselho Indígena Tremembé de Itapipoca (CITI), que foi criado em 2012. Existem também grupos culturais e grupos de apoio. São eles: Parente Torém, Defensoras da Mãe Terra, Protegidas dos Orixás, Juventude Tremembé.







3. Como tomamos nossas decisões?

Nossas decisões acontecem em reuniões coletivas onde escutamos nossos troncos velhos e seus ensinamentos. Essas decisões são sempre baseadas no interesse comunitário, buscando viver em harmonia entre as famílias e com o meio ambiente, na proteção de nosso território tradicional e em nosso modo de viver ancestral.

Nestas reuniões participam os nossos anciões, pessoas adultas, jovens, adolescentes e crianças, pois todos fazem parte da comunidade e das reflexões coletivas. As reuniões do Conselho Indígena acontecem uma vez ao mês, como está no estatuto, e dependendo das demandas dos territórios pode ter mais de uma. Para tomar uma decisão considerada importante, organizamos várias reuniões e procuramos ouvir o maior número de pessoas da comunidade, assim como pessoas e organizações que nos ajudam na defesa do território. Não tomamos decisões importantes pressionados por empresários, advogados ou técnicos que tenham vínculos com empresas ou poder público, pois como povo indígena temos nossa autonomia e autodeterminação.

4. Sobre o que devemos ser consultado?

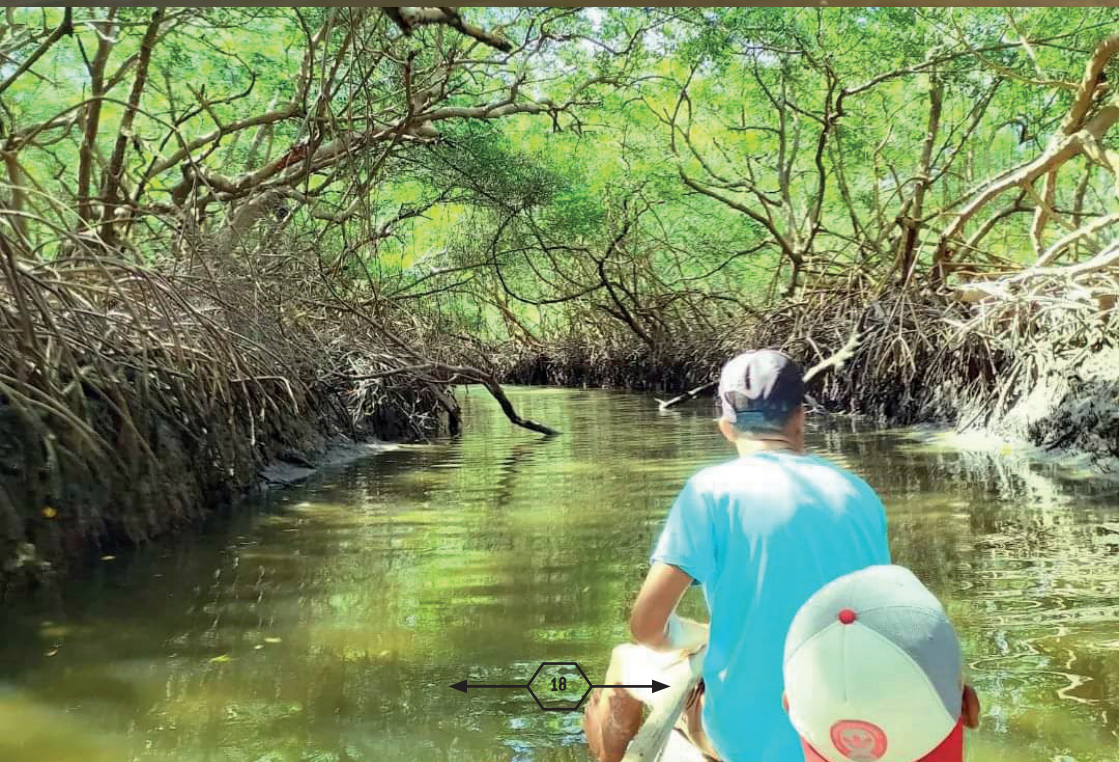
Criamos esse protocolo de consulta e consentimento para garantir que o nosso povo seja ouvido, consultado diante das ameaças de projetos futuros.

Elaborar o protocolo nesse momento é muito necessário tendo em vista as grandes perseguições que sofrem nossos territórios, pois precisamos defendê-los porque são sagrados.

Queremos ser consultados sobre todos os projetos que ocasionam impactos ambientais atuais ou para futuras gerações e também para a nossa cultura, como patrimônios culturais imateriais ou sítios arqueológicos.

Queremos ser consultados sobre qualquer projeto que venha a atingir a comunidade ainda na fase de licenciamento ambiental pelos órgãos municipais, estaduais e federais e sabemos que temos esse direito.





5. Quem deve ser consultado?

**“Todo o povo Tremembé da Barra do Mundaú!
Todo nosso povo, das crianças aos troncos velhos!”**

Quando for necessário realizar a Consulta Prévia e Consentimento, considerando nosso modo de organização, todos os membros da nossa comunidade devem ser envolvidos: desde as nossas crianças, aos nossos troncos velhos, com informações claras, que permitam a todos entender o que está em discussão. Nesta consulta devem estar presentes membros do Conselho Indígena Tremembé de Itapipoca, do Movimento Indígena do Ceará, que sempre auxiliam o nosso povo em defesa do nosso território, e de instituições que são de nossa confiança e que podem entender e nos explicar melhor a proposta. Não aceitaremos consulta feita em nosso nome com pessoas que dizem nos representar, morando aqui ou não, mas nunca participam da construção coletiva da vida comunitária. Essas pessoas não falam em nosso nome.



B. Como deve ser a consulta?

“Primeiro deve chegar a informação prévia e oficial. Por exemplo essa energia eólica, tem que chegar primeiro a informação sobre o projeto para nós.”

a) A consulta deve ser anterior a qualquer autorização do órgão público para instalação de empreendimentos ou projetos de leis que envolvam nosso território, inclusive antes de audiências públicas.

b) Antes do momento de consulta, os representantes de órgão público, empresa ou instituição que tenham interesse no empreendimento devem informar previamente e oficialmente o território através das lideranças em linguagem acessível ao nosso povo para todas as idades e também para as organizações jurídicas do nosso povo Tremembé para estudo interno sobre o assunto da consulta.

c) Então, a comunidade deve se reunir para estudar as informações apresentadas e discutir. Se achar que é necessário, convocamos um representante do empreendimento ou projeto legislativo para explicar as dúvidas sobre o material apresentado. Essa reunião tem que ser coordenada por alguém escolhido pela comunidade e não pelo governo, empresas e instituições interessadas no empreendimento. E não terá limites da quantidade de reuniões, ou seja, terá que ser feita quantas reuniões forem necessárias para o bom entendimento de todos e todas, do mais novo ao mais idoso. Para essas reuniões devem ser convidados parceiros e órgãos de competência do território como Fundação Nacional dos Povos Indígenas e Ministério Público Federal.

d) Depois os representantes da empresa vão embora, e então será convocada uma nova reunião interna do nosso povo para avaliar e decidir coletivamente se existe interesse e concordância sobre o empreendimento proposto.

e) Quando o nosso povo chegar a uma conclusão, no seu próprio tempo e sem pressão, deve convocar o responsável pelo empreendimento e os órgãos públicos responsáveis pelo licenciamento para transmitir a decisão. Essa reunião deve ser feita na comunidade em espaços públicos, como escolas, igrejas e centros comunitários.

f) Caso haja audiência pública, elas devem ser marcadas em nosso território de acordo com nosso modo de vida, considerando nossas atividades produtivas, culturais e sociais, por exemplo: tempo de roçado, broca, plantio e colheita, tempo de pesca e permanência de pescadores no mar e tempo de festas comunitárias. Para essa ocasião, o nosso povo escolherá pessoas que deverão transmitir essa decisão a todos os órgãos públicos e empreendimentos que tenham interesse no assunto.

g) O processo de consulta deve respeitar nossas decisões.



7. O que nosso povo espera deste protocolo de consulta?

a) Esperamos que este Protocolo de Consulta e Consentimento seja respeitado por todos os órgãos, instituições, empresas e pessoas, pois ele está amparado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho que foi ratificada pelo Decreto Legislativo 143 de 2002 e entrou em vigor em 2003, tornando-se parte da Constituição Federal de 1988.

b) Esperamos que a consulta seja anterior a qualquer autorização do órgão público para instalação de empreendimentos ou projetos de leis que envolvam nosso território, inclusive antes de audiências públicas e que seja feita de boa fé, com informação e clareza, sem enganações e mentiras, pois estes são nossos direitos.



c) Esperamos que este Protocolo de Consulta e Consentimento seja utilizado sempre a favor do nosso povo e nunca contra nós, realizando direitos e benefícios para nosso povo.

d) Esperamos que nosso povo esteja sempre informado do que pode acontecer em nossa comunidade e que a nossa participação nas decisões que envolvem nossos territórios e maretórios sejam respeitada para o bem não só do nosso povo, mas da preservação dos ecossistemas do mar, das matas e do mangue.

e) Esperamos que as decisões que nossa comunidade tomar após a consulta sobre empreendimentos e projetos de lei que podem afetar nossos territórios e maretórios sejam vinculantes e respeitadas por todos os órgãos, instituições e empresas interessadas no empreendimento.

“Esse foi o caminho que a gente usou com o conflito do Nova Atlântida, não é novidade pra ninguém!”

Expediente:

Assessoria Técnica:

Instituto EcoMaretório

Portador do CNPJ 32.086.468/0001-370, com sede em Rua Aderbal Praciano Sampaio, s/n, distrito de Icarai, Amontada/CE, CEP 62540 – 220, organização popular que atua na defesa dos territórios e povos da zona costeira do estado do Ceará.

Assessoria Jurídica:

Francisco Lindemberg Pereira Alves

Advogado popular OAB/CE 40.490; membro da Rede Nacional de Advogados Populares - RENAP e da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD; assessor jurídico do Movimento dos Trabalhadores/as Rurais Sem Terra - MST; pós graduando em questão agrária brasileira pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Assessoria Editorial:

Alanna Cristina Araujo Loiola Carneiro

Bióloga e coordenadora de projetos socioambientais, caçara de Icarai de Amontada Ce, Educomunicadora.

Jaciara Verissimo Rosa

Jovem liderança Tremembé da Barra do Mundaú.

Bolsista do Eco Maretório e comunicadora indígena da Terra Indígena da Barra do Mundaú.

Melka Barros

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Mestranda em Ciências Jurídicas-Econômicas - Universidade do Porto; Comunitária de Icarai de Amontada - CE.

Projeto Gráfico e Diagramação:

Sarah de Oliveira

Artista gráfica e graduanda em Design Gráfico e Produto pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Apoio:



Realização:





O SEGREDO DA VITÓRIA É A ADORAR ADEUS

Mês da Conceição

♫

ra
SSIMA

QUALITY
CRAFTSMANSHIP

